



PARECER

Parecer nº 30, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana)

Matéria: PL nº 024 de 2025

Data do Ingresso: 02 de abril de 2025

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado.

Relatório:

A matéria em análise que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tem como objetivo: Autorizar a contratação em caráter emergencial de 3 técnicos em enfermagem para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Presentemente o projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo nº 041/2025, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, destaca-se que o projeto de lei atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivo, já que o mesmo vem acompanhado de estimativa de impacto financeiro para contratação do período de 12(doze) meses e contém a declaração do ordenador de despesas em adequação com a LOA (lei orçamentária anual) e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos exigidos na legislação em vigor- LC 101/2000, Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

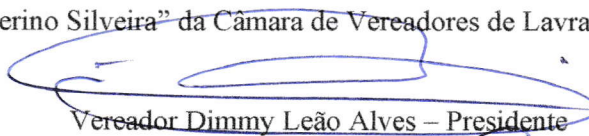
Observa-se também que resta instruído de Impacto Orçamentário Financeiro, considerado o aumento de despesa oriundo da prorrogação dos contratos emergenciais, observados os exercícios financeiros de 2025 e 2026, contendo, também, a declaração do ordenador de despesa quanto a existência de recursos suficientes para fins de execução da ação pretendida. Dessa forma, demonstra estar apto à prosseguimento.

Conclusão:

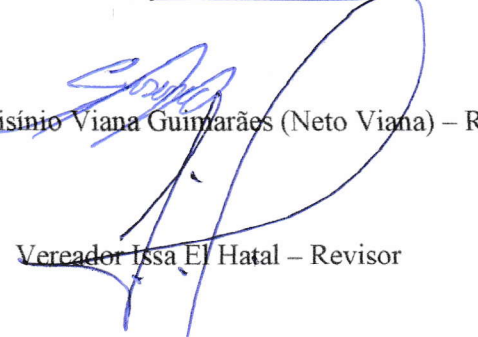
Em análise ao Projeto de Lei nº 041/2025, considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da Técnica Legislativa, esta comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 7 de Abril de 2025.


Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente


Vereador Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) – Relator


Vereador Issa El Hatal – Revisor